



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 118/2025

De: 03 de Fevereiro de 2025

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Manoel Bezerra Chaves Neto** e da outra providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2025, **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, ao servidor **Manoel Bezerra Chaves Neto** matrícula nº46, nomeado no cargo efetivo de Professor lotado na Secretaria Municipal Educação durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal